

Prezadas e prezados estudantes!

A Coordenação Estadual do Programa Parlamento Jovem Brasileiro, edição 2020, vem informar a conclusão da análise dos Projetos de Leis enviados por estudantes gaúchos. A seguir, **divulgamos a lista preliminar** dos vinte estudantes pré-selecionados, cujos Projetos de Lei serão avaliados por servidores técnicos da Câmara dos Deputados para a seleção dos cinco estudantes que representarão o estado nas etapas posteriores:

ESTUDANTE	NOTA ESTADUAL
Maria Luísa Trevisan	100
Laura Griesang Sant'anna	100
Matheus dos Santos Farias	96,6
Robert Leonardo Petty Cardoso	96,6
Ágatha Cardoso de Almeida	90
Gabriela Festugato Maranhão	90
Lucas Tedesco	90
Henrique Soares Ribeiro Sant'anna de Oliveira	90
Eduardo José Menegotto	86,6
Clara Adriana Burghardt	86,6
Fabiana Sulzbacher Damian	86,6
Jeferson Scheibler	83,3
Valentina Marina	83,3
Yuri Trindade de Lucena	76,6
Nadine Lorini Formiga	73,3
Esther Petry Rovadoschi	70
Luís Henrique Migliorini Pasche	66,6
João Pedro de Oliveira Alves	66,6
Mariana Kessler Gomes Rodrigues	66,6
João Victor Timbola	63,3

Após a averiguação das inscrições, feitas de 30 de março a 30 de junho, bem como da documentação apresentada, a Coordenação Estadual do Parlamento Jovem Brasileiro traz mais orientações:

1. Os estudantes listados na pré-seleção estadual devem apresentar/enviar seus comprovantes de matrícula ou documento equivalente a esta Coordenação entre os dias 31 de julho e 9 de agosto, para o endereço ēja-cga@seduc.rs.gov.br. **O não envio do comprovante de matrícula acarretará substituição do estudante pré-selecionado;**
2. O e-mail de envio dos comprovantes de matrícula dos estudantes pré-selecionados deve ter como título "PJB - comprovante de matrícula *nome do estudante*";
3. Como orientado desde o período de inscrições no PJB -2020, os estudantes devem estar cursando o Ensino Médio, o Ensino Médio na modalidade EJA ou o Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio;
4. A Coordenação Estadual do PJB entrará em contato com os estudantes pré-selecionados pelos canais de contato informados no ato da sua inscrição, entre os dias 3 e 7 de agosto;

Salientamos que foram aplicados, em todos os casos observados, os critérios de desempate instituídos pela organização do Parlamento Jovem Brasileiro, em ordem de maior relevância:

- maior nota da Justificativa do Projeto de Lei do estudante;
- maior nota no quesito Relevância/Mérito da proposição para a sociedade;
- Aluno cursando o último ano do Ensino Médio ou Técnico ou cursando o Ensino Médio na modalidade EJA;
- Maior idade.

Após o recolhimento dos comprovantes de matrícula dos estudantes pré-selecionados, a Coordenação Estadual **divulgará a lista final da pré-seleção estadual no dia 10 de agosto**, com as notas detalhadas dos quesitos Justificativa, Relevância/Mérito da proposição para a sociedade e Técnica Legislativa, que compõem a Nota Estadual de cada participante. Os Projetos de lei pré-selecionados serão então avaliados entre os dias 17 de agosto a 4 de setembro para a listagem da seleção final, pela Câmara de Deputados.

Parabenizamos todas e todos os estudantes que participaram do PJB - 2020 em nosso estado com o envio dos seus Projetos de Leis, contemplando os mais diferentes temas de importância nacional.

Para quaisquer dúvidas, deve-se entrar em contato com a Coordenação Estadual do PJB - 2020 pelos canais:

- (51) 3288.4885;
- (51) 3288.4770;
- ēja-cga@seduc.rs.gov.br;